

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaboraí | Poder Executivo | Ano VIII | N° 159 | Segunda-feira, 17 de Agosto de 2026.



Prefeitura Municipal de Itaboraí

Secretaria de Governo

ATOS DO PREFEITO

Portaria:

PT n.º 2284/26. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve EXONERAR a partir de 01/08/2026, MARCELO ALVES CAZE, CPF: XXX-XXX-377-88, Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II, Símbolo: AE-III - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. MARCELO DELAROLI-PREFEITO MUNICIPAL

PT n.º 2285/26. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 1641/26 de NOMEAÇÃO de DANIEL MENDONÇA SOARES, CPF: XXX-XXX-407-80. MARCELO DELAROLI-PREFEITO MUNICIPAL

PT n.º 2286/26. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 2277/26 de NOMEAÇÃO de PATRICIA PINHEIRO PORTO, CPF: XXX-XXX-117-07. MARCELO DELAROLI-PREFEITO MUNICIPAL

PT n.º 2287/26. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve NOMEAR a partir de 01/08/2026, RENATO DA CONCEIÇÃO ARAÚJO, CPF: XXX-XXX-767-72, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo: CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. MARCELO DELAROLI-PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIAS

Resolução:

RESOLUÇÃO SEMGOV N° 014, DE 17 DE AGOSTO DE 2026. Designa Fiscal Titular e Gestor para acompanhamento da execução do objeto, referente à Inexigibilidade de Licitação – PMI, e dá outras providências. O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal n° 300/2023. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor FABIANO GOMES MENDES, ocupante de cargo público, mat. n° 48.406, CPF n° xxxxxx.317-39, para exercer a função de FISCAL TITULAR do Processo SEI n° 0010.000043/2026-13, Inexigibilidade de Licitação - PMI na forma da Lei Nacional n° 14.133/21 em seu Art. 74, Inciso I. Art. 2º - Designar também o servidor FAUSTI-

NO ALONSO RODRIGUES, ocupante de cargo público, mat. n° 44.715, CPF n° xxxxxx.677-72, para exercer a função de GESTOR do Processo SEI n° 0010.000043/2026-13, Inexigibilidade de Licitação - PMI na forma do art. 6º do Decreto Municipal n° 300/2023. Art. 3º Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal n° 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes. Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal n° 300/2023. Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação com os seus efeitos a partir de 30 de julho de 2026. Itaboraí, 17 de agosto de 2026. Diogo Cabral de Andrade - Secretário Municipal de Governo - Matrícula 57.353

RESOLUÇÃO FMS N° 024/2026. O Presidente do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 9º do Decreto Municipal n° 300/2023. RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora RAPHAELA BRAGA HAINFELLNER, ocupante de cargo público, mat. n° 50.533, CPF n° XXXXXX.327-26, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, decorrente do(s) Processo(s) n° 31.000098-2025-02, relativo à AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ITABORAÍ, na forma do art. 6º do Decreto Municipal n° 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor CEZAR RUBENS BARRETO, ocupante de cargo público, mat. n° 51.959, CPF n° XXXXXX.057-10, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO. Art. 2º - Designar, também, a servidora CAROLINA BRAGA HAINFELLNER, ocupante de cargo público, mat. 50.177, CPF n° XXXXXX.757-56, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO, decorrente do(s) Processo(s) n° 31.000098-2025-02, relativo à AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ITABORAÍ, na forma do art. 6º do Decreto Municipal n° 300/2023, e na ausência justificada deste, designar a servidora MÁRCIO MOTA ALMADA, ocupante de cargo público, mat. 46.968, CPF n° XXXXXX.646-72, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO. Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal n° 300/2023 e demais normas pertinentes. Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal n° 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br. Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores

Marcelo Delaroli

Prefeito

Elber Corrêa da Silva

Vice-Prefeito

Mariany Monteiro De Oliveira Silva Baldow

Chefe de Gabinete do Prefeito

Edson José de Lima Xavier

Procurador-Geral do Município

Angelica Wermelinger Rosa

Controladora-Geral do Município

Diogo Cabral de Andrade

Secretário Municipal de Governo

Sérgio Foster Perdigão

Secretário Municipal de Planejamento

Roberto Ataíde Santiago Fontes

Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia

Heitor Carvalho Baldow

Secretário Municipal de Administração

Analice Paulo Rangel Ferreira

Secretária Municipal de Saúde

Maurício Rodrigues de Souza

Secretário Municipal de Educação

Roberto Mattos da Costa

Secretário Municipal de Cultura

Marcos Antônio Oliveira De Araújo

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Magno Monteiro Fortes

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Eudnei Dias de Oliveira

Secretário Municipal de Trabalho e Renda

Marcos Alves de Azevedo

Secretário Municipal de Habitação e Serviços Sociais

Fátima Valessa Muniz Menezes

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Alyne Saldanha Antunes Felizardo

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Bruno Vieira da Mata

Secretário Municipal de Obras

Ramon Vieira Fausto Santos

Secretário Municipal de Ciência e Inovação

Heitor Carvalho Baldow

Secretário Municipal de Segurança

Ricardo dos Santos Nunes

Secretário Municipal de Defesa Civil

Marcelo Dos Santos Figueiredo

Secretário Municipal de Transporte

Abílio Flávio da Silva Pereira

Secretário Municipal de Agricultura

Jose Carlos Almeida De Araujo

Secretário Municipal de Turismo e Eventos

Diogo Sperling dos Santos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Suleiman de Assis Legentil Marques

Secretário Municipal de Comunicação Social

Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Luan Rosa da Silva

Secretário Municipal de Proteção e Defesa dos Animais

Almir Carvalho

Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Carlos Henrique Cardoso da Paixão

Ouvidor-Geral Municipal

Hedio Jacy Jandre Mataruna

Presidente da Conserlimpi



designados. Itaboraí, 11 de agosto de 2026. Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente do FMS - Matrícula 47.166

RESOLUÇÃO CGM Nº 09/2026, de 14 de agosto de 2026. Altera os anexos da resolução CGM 07/2026 de 30 de junho de 2026, que dispõe sobre os procedimentos para designação da equipe de Planejamento da Contratação e da equipe que irá elaborar o Estudo Técnico Preliminar e o Gerenciamento de Riscos e dá outras providências. A Controladoria-geral do Município de Itaboraí, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente; CONSIDERANDO o poder normativo atribuído à Controladoria Geral do Município (CGM), nos termos do art.17, § 1º, inciso X, do Decreto Municipal nº 62/2021; CONSIDERANDO o art. 9º, inciso V, do Decreto Municipal nº 62/2021, que atribui à Superintendência Interna de Normatização e Controle a responsabilidade pelo planejamento, coordenação e execução das ações de controle interno, bem como a orientação técnica das unidades administrativas; CONSIDERANDO a publicação da Instrução Normativa SEMGOV Nº 0001, DE 12 DE AGOSTO DE 2026, que estabelece o padrão de elaboração da epígrafe e da ementa das resoluções editadas pelas Unidades Gestoras da Administração Pública Municipal de Itaboraí e dá outras providências. CONSIDERANDO a necessidade de padronizar procedimentos e orientar as Unidades Administrativas quanto à adequada instrução dos processos de contratação pública; RESOLVE: Art. 1º Ficam substituídos os Anexos I e II da Resolução CGM nº 07/2026, de 30 de junho de 2026, pelos respectivos anexos desta Resolução, que passam a integrá-la para todos os fins. Art. 2º A numeração atribuída às Resoluções editadas pelas Unidades Gestoras da Administração Pública Municipal não se confunde com a numeração atribuída aos atos de designação das equipes responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Gerenciamento de Riscos. Parágrafo único Os atos de designação referidos no caput deverão possuir numeração própria, sequencial e individualizada, cabendo à unidade administrativa responsável por sua emissão manter controle próprio da numeração, de modo a assegurar sua identificação individualizada e evitar duplicidade ou confusão com a numeração das Resoluções editadas pelas Unidades Gestoras. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, não implicando revogação da Resolução CGM nº 07/2026, de 30 de junho de 2026, que permanece vigente em todos os dispositivos não alterados por esta Resolução. Itaboraí, 14 de agosto de 2026. Angélica Wermelinger da Rosa - Controladora Geral do Município - Controladoria Geral do Município de Itaboraí

ANEXO I - MODELO RESOLUÇÃO DE DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

RESOLUÇÃO [SIGLA DA UNIDADE GESTORA] Nº XXXX, DE (DIA) DE (MÊS) DE (ANO)

Designa servidores para compor a Equipe de Planejamento das Contratações da [SIGLA/NOME DA UNIDADE GESTORA].

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE _____, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de conformidade com o artigo 8º, Inciso I, do Decreto Municipal nº 295/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para a composição da Equipe Planejamento das Contratações da Secretaria Municipal de _____, na forma abaixo:

Art. 2º Compete aos servidores designados atuarem nas atividades de planejamento das contratações, observando as disposições da legislação vigente e dos normativos internos aplicáveis.

Art. 3º A composição da Equipe de Planejamento das Contratações poderá ser alterada a qualquer tempo mediante ato da autoridade competente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaboraí, ____ de _____ de 20__.

[NOME DA AUTORIDADE]

Servidor	Matrícula
Nome do servidor	_____

[CARGO DA AUTORIDADE]
[UNIDADE GESTORA]

Ciência dos servidores designados como membro da Equipe de Planejamento das Contratações: _____, Matrícula: _____

ANEXO II - MODELO DE ATO DE DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E GERENCIAMENTO DE RISCOS

ATO DE DESIGNAÇÃO
[SIGLA DA UNIDADE GESTORA] Nº XXXX, DE (DIA) DE (MÊS) DE (ANO)

Designa servidores para compor a Equipe de Elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Gerenciamento de Riscos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE _____, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de conformidade com o artigo 8º, Inciso II, alínea "e" do Decreto Municipal nº 295/2023.

DESIGNA:

Art. 1º Os servidores para a composição da Equipe de Elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e do Gerenciamento de Riscos

referente ao objeto:

_____, conforme Documento de Formalização da Demanda constante do Processo Administrativo nº _____.

Servidor	Matrícula
Nome do servidor	_____

Art. 2º Compete aos servidores designados elaborar o Estudo Técnico Preliminar – ETP e o Gerenciamento de Riscos da contratação, observando as disposições da legislação vigente e dos normativos internos aplicáveis.

Art. 3º A equipe poderá solicitar apoio técnico de outros setores da Administração Pública sempre que necessário à adequada instrução processual.

Art. 4º Esta designação entra em vigor na data da ciência dos servidores, permanecendo válida até a conclusão da fase preparatória da contratação ou ulterior deliberação da autoridade competente.

Itaboraí, ____ de _____ de 20__.

[NOME DA AUTORIDADE]
[CARGO DA AUTORIDADE]
[UNIDADE GESTORA]

Ciência dos servidores designados como membro da Equipe responsável por elaborar os Estudos Técnicos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos

Matrícula: _____
Data: ____/____/____

Contrato:

EXTRATO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS E EXCEPCIONAL DOS PROFISSIONAIS PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO AGENTE DE APOIO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITABORAÍ. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0005.000015/2025-94. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de profissionais, para atuar a função de Agente de Apoio Escolar conforme discriminação com lotação na Secretaria Municipal de Educação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 09 (Secretaria Municipal de Educação), Unidade Orçamentária: 02 (Fundo Municipal de Educação), Programa de Trabalho nº: 12.361.000.2.293 (Ensino Fundamental), Elemento de Despesa: 31.90.04.00.00 – contratação por tempo determinado. Fonte: 1.540.1070. FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos da Lei Municipal Complementar 106/2010 e Lei Municipal Complementar nº206/2015. LEI FEDERAL: 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão. Encaminho os seguintes Contratos dos Agentes de Apoio Escolar de da Secretaria Municipal de Educação, para que sejam publicados.

Contrato nº	Nome	Cargo	CPF	Valor R\$	Data Admissão	Data Termin
216/2026	Neuza Maria do Prado Martins	Agente De Apoio Escolar	xxxxxx.457-63	1.900,00	15/07/26	15/07/27

Maurício Rodrigues De Souza - Matrícula: 57.359 - Secretário Municipal de Educação - Presidente do Fundo Municipal de Educação

Termo de rescisão contratual unilateral:

Venho pelo presente termo, informar a Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado Nº 175/2021 a partir de 01 de Agosto de 2026, celebrado entre esta Municipalidade e o (a) Senhor (a) e Hamilton Batista Morais,

CPF XXXXXX.707-72, Carteira de Identidade XXXXX.877-2. Tendo sido contratado (a) em 04 de Janeiro de 2021 para o cargo de Condução, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, tudo em conformidade com a cláusula 2ª, Parágrafo 2º, do aludido contrato. Itaboraí, 14 de Agosto de 2026. Analice Paulo Rangel Fer-

reira - Secretária Municipal de Saúde

Venho pelo presente termo, informar a Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado Nº 32/2024 a partir de 10 de Agosto de 2026, celebrado entre esta Municipalidade e o (a) Senhor (a) e Cristiane Corrêa de Azeredo,



CPF XXXXXX.827-47, Carteira de Identidade XXXXXX.243-1. Tendo sido contratado (a) em 04 de Março de 2024 para o cargo de ASB, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, tudo em conformidade com a cláusula 2ª, Parágrafo 2º, do aludido contrato. Itaboraí, 13 de Agosto de 2026. Analice Paulo Rangel Ferreira - Secretária Municipal de Saúde

Venho pelo presente termo, informar a Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado Nº 108/2022 a partir de 03 de Agosto de 2026, celebrado entre esta Municipalidade e o (a) Senhor (a) e Leticia Venancio Lopes, CPF XXXXXX.257-77, Carteira de Identidade XXXXXX.587-5. Tendo sido contratado (a) em 25 de Março de 2022 para o cargo de ASB, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, tudo em conformidade com a cláusula 2ª, Parágrafo 2º, do aludido contrato. Itaboraí, 13 de Agosto de 2026. Analice Paulo Rangel Ferreira - Secretária Municipal de Saúde

Venho pelo presente termo, informar a Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado Nº 81/2024 a partir de 04 de Agosto de 2026, celebrado entre esta Municipalidade e o (a) Senhor (a) e Ossana Lopes Souza Do Car-

mo, CPF XXXXXX.167-00, Carteira de Identidade XXXXXX.640-6. Tendo sido contratado (a) em 11 de Abril de 2024 para o cargo de Psicólogo Saude Mental, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, tudo em conformidade com a cláusula 2ª, Parágrafo 2º, do aludido contrato. Itaboraí, 13 de Agosto de 2026. Analice Paulo Rangel Ferreira - Secretária Municipal de Saúde

Venho pelo presente termo, informar a Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado Nº 372/2024 a partir de 17 de Agosto de 2026, celebrado entre esta Municipalidade e o (a) Senhor (a) e Flavia Cristiana Ferreira, CPF XXXXXX.867-17, Carteira de Identidade XXXXXX.301-9. Tendo sido contratado (a) em 01 de Outubro de 2024 para o cargo de Enfermeiro, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, tudo em conformidade com a cláusula 2ª, Parágrafo 2º, do aludido contrato. Itaboraí, 14 de Agosto de 2026. Analice Paulo Rangel Ferreira - Secretária Municipal de Saúde

Venho pelo presente termo, informar a Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado Nº 300/2025 a partir de 01 de Agosto de 2026, celebrado entre esta Municipalidade

e o (a) Senhor (a) Lucas De Paiva Bastos, CPF XXXXXX.667-47 Carteira de Identidade XXXXX.478-8. Tendo sido contratado (a) em 15 de Outubro de 2025 para o cargo de Assistente Administrativo lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, tudo em conformidade com a cláusula 2ª, Parágrafo 2º, do aludido contrato. Itaboraí, 11 de Agosto de 2026. Analice Paulo Rangel Ferreira - Secretária Municipal de Saúde

Venho pelo presente termo, informar a Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado Nº 101/2025 a partir de 01 de Agosto de 2026, celebrado entre esta Municipalidade e o (a) Senhor (a) Nathalya Reimol Da Costa, CPF XXXXXX.837-07 Carteira de Identidade XXXXX.480-8. Tendo sido contratado (a) em 01 de Abril de 2025 para o cargo de Psicólogo lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, tudo em conformidade com a cláusula 2ª, Parágrafo 2º, do aludido contrato. Itaboraí, 11 de Agosto de 2026. Analice Paulo Rangel Ferreira - Secretária Municipal de Saúde

Atas de Registro de Preços:

EM CASO DE EMERGÊNCIAS, LIGUE

**ENCHENTE, RAIOS,
DESABAMENTO, DESLIZAMENTO,
INUNDAÇÃO, DESTELHAMENTO**

DEFESA CIVIL

FONE: **199**

INCÊNDIO E RISCO DE EXPLOÇÃO

BOMBEIROS

FONE: **193**




ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2026

No dia 10 de agosto de 2026 o Município de Itaboraí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 28.741.080/0001-55, com sede na Praça Marechal Floriano Peixoto, 97 - Centro - Itaboraí/RJ, neste ato por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, representado pela Ilma. Secretária Municipal de Esporte e Lazer Sra FÁTIMA VALESSA MUNIZ MENEZES doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 90025/2026, objeto do processo administrativo SEI nº 0027.000013/2025-47, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Lei Complementar 101/2000, na Lei Federal 4.230/64 e nos Decretos Municipais n.º 300/23 e 03/2024 e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDOR REGISTRADO: Empresa FONTHORA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.095.768/0001-88, situada na Estrada Rural, S/N, Zona Rural, Povoado do Sobrado - Claudio/MG, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. (a) MATHEUS DE CASTRO FONSECA, DO OBJETO: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem como objeto "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DE CROSSFIT (com a finalidade atender as necessidades do Projeto Transformação na Praça)", nos termos da legislação vigente, especialmente conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90025/26 -PMI e demais anexos, que constituem parte integrante desta, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: Os preços, especificações e quantitativos registrados são os constantes no quadro abaixo, parte integrante desta Ata.

item	descrição	quant	marca	valor unitário	valor total
01	ANILHA BUMPER 05KG FURO OLÍMPICO (Material: Borracha; Cor: Preto; Peso: 05KG)	10	AGON	R\$125,00	R\$1.250,00
02	ANILHA BUMPER 10KG FURO OLÍMPICO (Material: Borracha; Cor: Preto; Peso: 10KG)	12	AGON	R\$199,00	R\$2.388,00
03	ANILHA BUMPER 15KG FURO OLÍMPICO (Material: Borracha; Cor: Preto; Peso: 15KG)	06	AGON	R\$305,00	R\$1.830,00
04	BARRA OLÍMPICA 1,62M CROMADA (Material: Aço; Acabamento superficial; Cromada; Peso: 10KG)	10	AGON	R\$1.050,00	R\$10.500,00
06	COLCHONETE 90cmX45cmX3cm (Cor: Preta)	05	AGON	R\$230,00	R\$1.150,00
07	HALTER SEXTAVADO PINTADO 02KG (Material: Ferro fundido; Acabamento superficial; pintado; Cor: Preto; Peso 02kg)	04	AGON	R\$20,00	R\$80,00
08	HALTER SEXTAVADO PINTADO 03KG (Material: Ferro fundido; Acabamento superficial; pintado; Cor: Preto; Peso 03kg)	04	AGON	R\$31,00	R\$124,00
09	HALTER SEXTAVADO PINTADO 04KG (Material: Ferro fundido; Acabamento superficial; pintado; Cor: Preto; Peso 04kg)	04	AGON	R\$41,00	R\$164,00
10	HALTER SEXTAVADO PINTADO 05KG (Material: Ferro fundido; Acabamento superficial; pintado; Cor: Preto; Peso 05kg)	04	AGON	R\$52,00	R\$208,00
11	HALTER SEXTAVADO PINTADO 06KG (Material: Ferro fundido; Acabamento superficial; pintado; Cor: Preto; Peso 06kg)	04	AGON	R\$64,00	R\$256,00
12	HALTER SEXTAVADO PINTADO 07KG (Material: Ferro fundido; Acabamento superficial; pintado; Cor: Preto; Peso 07kg)	04	AGON	R\$72,00	R\$288,00
13	HALTER SEXTAVADO PINTADO 08KG (Material: Ferro fundido; Acabamento superficial; pintado; Cor: Preto; Peso 08kg)	04	AGON	R\$83,00	R\$332,00
14	PISO EMBORRACHADO 1M x 1M x 15MM (Material: Borracha; Cor: Preto)	200	AGON	R\$112,00	R\$22.400,00
15	JUMP BOX 75CM x 50CM x 60CM (Material: Madeira)	02	AGON	R\$470,00	R\$940,00
19	PRESILHA LOCK PRESS P/ BARRA OLÍMPICA (Material: Plástico; Cor: Preta)	10	AGON	R\$35,00	R\$350,00
20	EXPOSITOR MULTIUSO - 2 DIV. WALLBALL/2 DIV. PRATELEIRA CROMADA (Material: Aço; Acabamento Superficial: Pintado; Cor: Preto)	01	AGON	R\$1.350,00	R\$1.350,00
21	WALLBALL 06KG (Material: Couro sintético; Cor Preta)	03	AGON	R\$210,00	R\$630,00
22	KETTLEBELL PINTADO 04KG (Material: Ferro fundido; Acabamento superficial: pintado; Cor: Preto; Peso: 04kg)	02	AGON	R\$40,00	R\$80,00
23	KETTLEBELL PINTADO 06KG (Material: Ferro fundido; Acabamento superficial: pintado; Cor: Preto; Peso: 06kg)	02	AGON	R\$65,00	R\$130,00
24	KETTLEBELL PINTADO 08KG (Material: Ferro fundido; Acabamento superficial: pintado; Cor: Preto; Peso: 08kg)	02	AGON	R\$85,00	R\$170,00
25	KETTLEBELL PINTADO 16KG (Material: Ferro fundido; Acabamento superficial: pintado; Cor: Preto; Peso: 16kg)	02	AGON	R\$175,00	R\$350,00
26	KETTLEBELL PINTADO 12KG (Material: Ferro fundido; Acabamento superficial: pintado; Cor: Preto; Peso: 12kg)	02	AGON	R\$130,00	R\$260,00
28	WALLBALL 07KG (Material: Couro sintético, Cor Preta)	03	AGON	R\$230,00	R\$690,00
29	WALLBALL 04KG (Material: Couro sintético, Cor Preta)	03	AGON	R\$220,00	R\$660,00
30	WALLBALL 03KG (Material: Couro sintético, Cor Preta)	03	AGON	R\$230,00	R\$690,00
31	WALLBALL 05KG (Material: Couro sintético, Cor Preta)	03	AGON	R\$230,00	R\$690,00
32	WALLBALL 08KG (Material: Couro sintético, Cor Preta)	03	AGON	R\$230,00	R\$690,00

DO VALOR: O valor total desta Ata de Registro de Preços corresponde a R\$48.650,00 (Quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais.);

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente ata de registro de preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data seguinte à sua publicação no Portal Nacional das Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por igual período, com base no art. 84 da Lei 14.133/21 e o art. 21 do Decreto Municipal Nº 003 de 04 de janeiro de 2024, desde que comprovada a vantajosidade.

Itaboraí, 10 de agosto de 2026.

FÁTIMA VALESSA MUNIZ MENEZES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - Órgão Gerenciador;
 MATHEUS DE CASTRO FONSECA - FONTHORA DISTRIBUIDORA LTDA - Sócio Administrador

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2026

No dia 18 de maio de 2026 o Município de Itaboraí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 28.741.080/0001-55, com sede na Praça Marechal Floriano Peixoto, 97 - Centro - Itaboraí/RJ, neste ato por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, representado pela Ilma. Secretária Municipal de Esporte e Lazer Sra FÁTIMA VALESSA MUNIZ MENEZES, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 90025/2026, objeto do processo administrativo SEI nº 0027.000013/2025-47, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Lei Complementar 101/2000, na Lei Federal 4.230/64 e nos Decretos Municipais n.º 300/23 e 03/2024 e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDOR REGISTRADO: Empresa GUIDONI DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.129.821/0001-42, situada na Rua Buenos Aires, nº71, Bairro: Batel - Curitiba/PR, neste ato representada por sua Representante Legal a Sra. BRUNNA MONIQUE GUIDI

DO OBJETO: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem como objeto "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DE CROSSFIT (com a finalidade atender as necessidades do Projeto Transformação na Praça)", nos termos da legislação vigente, especialmente conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90025/26 -PMI e demais anexos, que constituem parte integrante desta, independentemente de transcrição.



DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: Os preços, especificações e quantitativos registrados são os constantes no quadro abaixo, parte integrante desta Ata.

item	descrição	quant	marca	valor unitário	valor total
	SPEED ROPE SR PRO - CORDA - Corda de pular / funcional; 3 metros ajustável; revestida em PVC, cabo em aço inoxidável.	20	ENVOLST	R\$31,62	R\$632,40

DO VALOR: O valor total desta Ata de Registro de Preços corresponde a R\$632,40 (Seiscentos e trinta e dois reais e quarenta centavos.);

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente ata de registro de preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data seguinte à sua publicação no Portal Nacional das Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por igual período, com base no art. 84 da Lei 14.133/21 e o art. 21 do Decreto Municipal N° 003 de 04 de janeiro de 2024, desde que comprovada a vantajosidade.

Itaboraí, 10 de agosto de 2026.

FÁTIMA VALESSA MUNIZ MENEZES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - ÓRGÃO GERENCIADOR;
BRUNNA MONIQUE GUIDI - GUIDONI DISTRIBUIDORA LTDA - FORNECEDOR REGISTRADO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2026

No dia 12 de agosto de 2026 o Município de Itaboraí, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n° 28.741.080/0001-55 por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com sede na Rua João Feliciano da Costa, n° 132, Centro, Itaboraí - RJ, CEP 24800-017, representado por sua Ilma Secretária Municipal de Esporte e Lazer, Sra FÁTIMA VALESSA MUNIZ MENEZES doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP N° 90046/2026 - PMI / Pregão Compras.gov n° 63/2026, objeto do processo administrativo SEI n° 0027.000018/2026-51, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, na Lei Complementar 101/2000, na Lei Federal 4.230/64 e nos Decretos Municipais n.º 300/23 e 03/2024 e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDOR REGISTRADO: Empresa AK INOVAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 53.696.164/0001-61, situada na Rua Professor Amálio Pinheiros, n°20, Sala 3 - Santa Cruz - Guarapuava - PR, neste ato representada por seu Sócio Proprietário, Sr.(a) ALENSON FRANCISCO KULKA

DO OBJETO: A presente ata de registro de preços tem como objeto a "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PREMIAÇÃO ESPORTIVA", (TROFÉUS E MEDALHAS)", nos termos da legislação vigente, especialmente conforme as especificações constantes da proposta comercial referente ao edital de Pregão Eletrônico SRP n.º N° 90046/2026 - PMI / Pregão Compras.gov n° 63/2026 e demais anexos, que constituem parte integrante desta, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: Os preços, especificações e quantitativos registrados são os constantes no quadro abaixo, parte integrante desta Ata.

item	quant	descrição	valor unitário	total
01	42 und	TROFÉU COM 25 CM DE ALTURA, MODELO ALUSIVO AO PÓDIO 1° E 2° LUGAR, EM MDF DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PERSONALIZAÇÃO CONFORME LAYOUT A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER, BASE EM MDF LAMINADO 6 MM, GARANTINDO ESTABILIDADE.	24,00	1.008,00
02	9 und	TROFÉUS EM METAL INOX RECORTADO A LASER, COM APROX. 65 CM (ALTURA) X 23 CM (LARGURA) X 16 CM (PROFUNDIDADE), COM BASE E COLUNA EM MDF, COM ELEMENTOS DECORATIVOS EM METAL INOX, COM PERSONALIZAÇÃO CONFORME LAYOUT A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER	130,00	1.170,00
03	9 und	TROFÉUS EM METAL INOX RECORTADO A LASER, COM APROX. 75 CM (ALTURA) X 23 CM (LARGURA) X 16 CM (PROFUNDIDADE), COM BASE E COLUNA EM MDF, COM ELEMENTOS DECORATIVOS EM METAL INOX, COM PERSONALIZAÇÃO CONFORME LAYOUT A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER.	249,00	2.241,00
05	300 und	MEDALHAS EM ACRÍLICO COM ESPESSURA DE 3 MM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8 CM X 8 CM, SEM PERSONALIZAÇÃO. ACOMPANHA FITA DE CETIM COM LARGURA APROXIMADA DE 1,5 CM.	5,50	1.650,00

DO VALOR: O valor total desta Ata de Registro de Preços corresponde a R\$6.069,00 (Seis mil, sessenta e nove reais).

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A ata de registro de preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data seguinte à sua publicação no Portal Nacional das Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por igual período, com base no art. 84 da Lei 14.133/21 e o art. 21 do Decreto Municipal N° 003 de 04 de janeiro de 2024, desde que comprovada a vantajosidade.

Itaboraí, 12 de agosto de 2026.

FÁTIMA VALESSA MUNIZ MENEZES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - Órgão Gerenciador;
ALENSON FRANCISCO KULKA - AK INOVAÇÕES LTDA - Sócio Proprietário

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2026

No dia 12 de agosto de 2026 o Município de Itaboraí, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n° 28.741.080/0001-55 por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com sede na Rua João Feliciano da Costa, n° 132, Centro, Itaboraí - RJ, CEP 24800-017, representado por sua Ilma Secretária Municipal de Esporte e Lazer, Sra FÁTIMA VALESSA MUNIZ MENEZES, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP N° 90046/2026 - PMI / Pregão Compras.gov n° 63/2026, objeto do processo administrativo SEI n° 0027.000018/2026-51, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, na Lei Complementar 101/2000, na Lei Federal 4.230/64 e nos Decretos Municipais n.º 300/23 e 03/2024 e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDOR REGISTRADO: Empresa PRIME COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 49.755.681/0001-97, situada na Rua José Patricio dos Santos, n°907, Sombrio - SC, neste ato representada por seu Sócio Proprietário, Sr.(a) NAIRANI DE QUADROS GOMES,

DO OBJETO: A presente ata de registro de preços tem como objeto a "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PREMIAÇÃO ESPORTIVA", (TROFÉUS E MEDALHAS)", nos termos da legislação vigente, especialmente conforme as especificações constantes da proposta comercial referente ao edital de Pregão Eletrônico SRP N° 90046/2026 - PMI / Pregão Compras.gov n° 63/2026 e demais anexos, que constituem parte integrante desta, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS -Os preços, especificações e quantitativos registrados são os constantes no quadro abaixo, parte integrante desta Ata.

item	quant	descrição	valor unitário	total
04	950 und	MEDALHAS EM ACRÍLICO COM ESPESSURA DE 3 MM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8 CM X 8 CM, COM PERSONALIZAÇÃO. CONFORME LAYOUT A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. ACOMPANHA FITA DE CETIM COM LARGURA APROXIMADA DE 1,5 CM.	6,00	5.700,00

DO VALOR: O valor total desta Ata de Registro de Preços corresponde a R\$5.700,00 (Cinco mil, setecentos reais).

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A ata de registro de preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data seguinte à sua publicação no Portal Nacional das Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por igual período, com base no art. 84 da Lei 14.133/21 e o art. 21 do Decreto Municipal N° 003 de 04 de janeiro de 2024, desde que comprovada a vantajosidade.

Itaboraí, 12 de agosto de 2026.

FÁTIMA VALESSA MUNIZ MENEZES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - Órgão Gerenciador;
NAIRANI DE QUADROS GOMES - PRIME COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - Sócia Administradora

**Habilitação de credenciamento:**

HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ - PMI, por meio da Comissão Ordinária de Avaliação e Habilitação das Empresas Interessadas no Credenciamento para Viabilizar Estágio Curricular, não Remunerado junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública, após a avaliação dos documentos apresentados para o credenciamento nos termos do Edital de Chamamento Público SEMGOV nº 01/2023, cujo objeto é o credenciamento de Instituições públicas e privadas de Ensino (IE) para viabilizar Estágio Curricular, não remunerado, aos alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em Cursos Regulares de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e

Superior, junto aos órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta, Autarquias e Fundações, conforme as condições descritas no Edital e seus anexos, torna público que foi DEFERIDO o pedido de credenciamento da instituição UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO, CNPJ 34.023.077/0001-07, para as atividades supracitadas. VÁLIDO POR 60 MESES. Itaboraí, 05 de agosto de 2025. Priscila Braga Novis Presidente da Comissão Matrícula 31.266; Ana Claudia Pereira da Silva Membro; Carlos Mauricio da F. Mello Filho Membro; Beatriz Araújo Vieira Membro; Rubens Alves Tavares Membro; Marcio da Silva Ribeiro Membro; Alexandre Abrahão Daher Membro; Carlos Eduardo Nascimento de Alcântara Membro; Thaís Pereira Palma da Silva

Membro; Renata de Almeida Bezerra Membro; Anselmo Marra Silva de Oliveira Membro; Thaynna Cezario de Oliveira Membro. Publique-se Diogo Cabral de Andrade Secretário Municipal de Governo Matrícula 57.353

Termo de Retificação:

Termo de retificação. Resolução SEMTRANS nº 13/2026, publicado no dia 12/08/2026, DOE-ITA ANO VIII edição nº 156, conforme abaixo mencionado: Onde se lê: LUCAS RAMOS DE MAGALHÃES; Leia-se: LUCAS RAMOS MAGALHÃES. Itaboraí, 17 de agosto de 2026. Marcelo dos Santos Figueiredo - Secretário Municipal de Transporte - Matrícula 57369



RECADASTRAMENTO 2026

Prova de Vida**Aposentados e Pensionistas***de***01 de Setembro***até***30 de Novembro****DOCUMENTOS**

- Identidade
- CPF
- Comprovante de Residência
- CPF dos dependentes

de
 **9:00** *as*
16:00



Prefeitura de
Itaboraí
Vivendo a Transformação!

ITAPREVI
COM VOCE, POR VOCE